



1008

TERMO DE REFERÊNCIA

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ESTUDO TÉCNICO

PRELIMINAR Nº 057/2024

Município de Boa Vista do Incra

Secretaria Municipal de Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Aquisição de peças e serviços para a realização da quarta revisão dos veículos spin 1.8 LTZ AT ECONOFLEX PLACA JCH9B87 ANO 2023/2024, E O VEÍCULO ÔNIX PLUS 10MTM LT1 PLACA JCH9B60 ANO 2023/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Os bens e serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Descrição dos Itens : **SPIN PLACAS JCH9B87**

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
01	01	Un	Quarta revisão (serviços)
02	01	Un	Ozonização sist. Ventilação interna
03	01	Un	Balanceamento
04	01	Un	Geometria
05	01	Un	Limpeza sist .injeção
06	01	Un	Filtro de óleo
07	01	Un	Filtro do ar condicionado (motor)
08	04	Lt	Óleo de motor ow20 sintético sp
09	01	Un	Vedador não alveolar
10	01	Un	Bujao de borracha vu
11	05	un	Fluido para freio HI
12	01	Um	Filtro de ar do comp
13	01	Un	Fluido radiador 24 x1
14	01	Um	Conjunto de palhetas
15	01	Um	Silicone spray
16	01	Um	Condicionador de metais

Descrição dos Itens : **ONIX PLACAS JCH9B60**

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens
------	--------	-------	---------------------

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

01	01	Un	Quarta revisão (serviços)
02	01	Un	Ozonização sist. Ventilação interna
03	01	Un	Balanceamento
04	01	Un	Geometria
05	01	Un	Condicionador de metais
06	01	Un	Limpeza sist. Injeção
07	04	Lt	Óleo motor 5w30 sintético sp
08	01	Un	Pastilha freio
09	01	Um	Filtro do ar motor
10	01	Un	Kit lubrificação
11	01	Um	Vedador bujão carter
12	01	Um	Filtro de óleo
13	01	Um	Filtro a/c

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 60 (sessenta) dias a contar da data da assinatura do contrato.

O prazo para execução do contrato é de no máximo de Quinze (15) dias a contar da data da assinatura do contrato.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto do presente estudo é a contratação de empresa para o fornecimento de peças e serviços para a realização da revisão dos 20.000km (segunda revisão) dos referidos veículo para a manutenção da garantia contra atual. Atualmente o VEICULO SPIN 1.8 LTZ AT ECONOFLEX PLACA JCH9B87 ANO 2023/2024, está 19.706 km rodados. E VEÍCULO ÔNIX PLUS 10MTM LT1 PLACA JCH9B60 ANO 2023/2024 está com 18.252 km rodados cabe informar que, conforme a cláusula décima do contrato 140/2023, a contratada deverá conceder garantia total do objeto pelo período mínimo de 12 (doze) meses. Já no livro garantia emitido pela contratada (cópia em anexo), além da garantia mínima de 12 (doze) meses, para os componentes do trem de força (motor, transmissão, eixos motrizes e caixa de mudanças) a contratada concede garantia de 24 meses ou 20.000 km, o que ocorreu no primeiro, a contar da data de entrega do veículo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para a execução da revisão dos 20.000km rodados dos com VEICULO SPIN 1.8 LTZ AT ECONOFLEX PLACA JCH9B87 ANO 2023/2024, E VEÍCULO ÔNIX PLUS 10MTM LT1 PLACA JCH9B60.ANO 2023/2024

1208

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As contratações pretendidas têm natureza de serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

4.1 Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

4.2 Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

4.3 Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento das peças solicitadas e a prestação dos serviços elencados deverão ser na sede da contratada, devendo iniciar os trabalhos no prazo de até 15 (quinze) dias após a assinatura do contrato.

Verificada a não conformidade do (s) objeto (s), a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal que “Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O recebimento do objeto da contratação, de forma definitiva, se dará após a verificação do cumprimento das especificações exigidas, com a sua consequente aceitação, pelo Fiscal do contrato.

Satisfeitas todas as condições do contrato, o fiscal emitirá termo de recebimento nas seguintes condições:

a) Provisoriamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do recebimento dos veículos revisados.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

b) Definitivamente, dentro do prazo de até 5 (cinco) dias, contados do Termo de Recebimento Provisório, com a consequente aceitação.

Caberá ao fiscal do contrato, além das atribuições contidas no manual do fiscal, acompanhar sempre que necessário a execução do serviço no local da prestação do mesmo, conferência da substituição das peças e execução do serviço contratado, e emissão do termo de recebimento provisório e definitivo das peças e serviços, depois de verificado e atestado que o recebimento se deu em conformidade com as disposições do contrato.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório ou processo de dispensa de licitação, o que será definido por análise da Assessoria dos veículos.

Compras e Contratações.

Conforme pesquisa de mercado realizada no referido Estudo Técnico Preliminar, a Empresa Sponchiado de Ijuí RS é a concessionária da marca do referido veículo mais próximo do Município. Visando a manutenção da garantia estabelecida no contrato de aquisição do veículo, durante a vigência da garantia só é possível a contratação com a concessionária da marca do veículo.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 4.877,77

SPIN PLACAS JCH9B87

ONIX PLACAS JCH9B60

Item	Quant.	Unid.	Descrição dos Itens	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	01	Un	Quarta revisão (serviços) SPIN	320,00	320,00
02	01	UN	Quarta revisão (serviços) ONIX	400,00	400,00
02	02	Un	Ozonização sist. Ventilação interna	185,90	371,80
03	02	Un	Balanceamento	70,00	140,00
04	02	Un	Geometria	70,00	140,00
05	02	Un	Limpeza sist .injeção	155,40	310,80
06	02	Un	Filtro de óleo	84,51	169,02
07	02	Un	Filtro do ar condicionado (motor)	68,00	136,00
08	04	Lt	Óleo de motor 5w20 sintético sp	92,08	368,32
09	01	Un	Vedador não alveolar	24,69	24,69
10	02	Un	Bujao de borracha vu	8,86	17,72

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

11	05	un	Fluido para freio Hl	39,74	198,70
12	01	Um	Filtro de ar do comp	48,50	48,50
13	01	Un	Fluido radiador 24 x1	39,90	39,90
14	01	Um	Conjunto de palhetas	370,36	370,36
15	01	Um	Silicone spray	33,97	33,97
16	02	Um	Condicionador de metais	148,00	296,00
17	04	Lt	Óleo motor 5w30 sintetico sp	88,00	352,00
18	01	Un	Pastilha freio	854,08	854,08
19	01	Um	Filtro do ar motor	114,59	114,59
20	01	Un	Kit lubrificação	78,63	78,63
21	01	Um	Vedador bujao carter	24,69	24,69
22	01	Um	Filtro a/c	68,00	68,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 50/2022, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Boa Vista do Incra, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá das seguintes dotações orçamentárias:

Peças:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso:
08	02	2.819	3.3.90.30	648	1.500.1002.0001

Serviço:

Órgão	Unidade	Proj./atividade	Elemento	Cód. reduzido	Recurso:
08	02	2.819	3.3.90.39	653	1.500.1002.0001

Boa Vista do Incra, 25 de Junho de 2024.



12 de Setembro 2024.

Maria Luiza Tatsch do Amaral

Secretária Municipal